

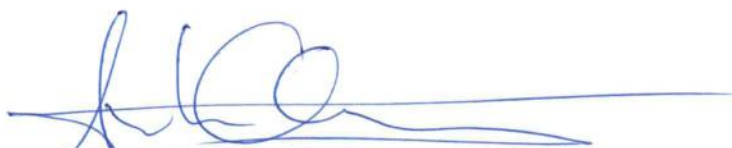
Autorização n.º 0384/IM/AMP

A empresa **Litoral Norte - Transp. Rodoviários de Passageiros, Lda**, com sede em R. D. Maria I - Centro Coordenador de Transportes, concelho de Póvoa de Varzim, titular do NIPC **506500683** e do alvará/licença comunitária de acesso à atividade n.º **200271**, fica autorizada a explorar, em regime provisório, nos termos da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, o serviço público de transporte de passageiros regular da linha n.º **15 - POVOA DE VARZIM - POVOA DE VARZIM (CIRCULAÇÃO POR CLIPOVOA E SRª BELEM)** com origem em **C.C.T - POVOA DE VARZIM** e destino em **C.C.T - POVOA DE VARZIM**, nas condições dos Anexos 1 a 5, que fazem parte integrante desta Autorização.

Esta Autorização é válida de **01/01/2017** até **03/12/2019**, sem prejuízo da sua alteração ou cancelamento.

Emitida no Porto aos 29 de dezembro de 2016

O Secretário Executivo da Comissão Executiva Metropolitana



Avelino Oliveira

(na qualidade de substituto legal do Primeiro-Secretário – cfr. despacho de 9.12.2013 disponível em www.amp.pt)

Autorização n.º 0384/IM/AMP

anexo 1
condições

1. Obrigações do operador
 - a) Assegurar o serviço público de transporte rodoviário de passageiros previsto na presente Autorização, satisfazendo condições de pontualidade, regularidade, segurança, qualidade e conforto, em particular no que respeita aos veículos utilizados;
 - b) Assegurar o cumprimento das alterações impostas pela Área Metropolitana do Porto nos seguintes casos:
 - i. Necessidades anormais de tráfego
 - ii. Insuficiência da oferta existente para ocorrer às necessidades de mobilidade dos cidadãos
 - iii. Realização de uma eficiente política de coordenação dos transportes públicos

Estas alterações podem configurar a realização de serviços de transporte, através do estabelecimento, manutenção ou prolongamento de determinadas linhas.

- c) Prestar informação ao público sobre a respetiva oferta de serviços de transporte, detalhada e permanentemente atualizada no respeitante a percursos, paragens, horários e tarifário, através dos suportes adequados, nomeadamente no respetivo site;
- d) Prestar à Área Metropolitana do Porto informação por esta requerida sobre as condições de oferta e procura, bem como sobre as condições relativas ao material circulante em utilização no serviço autorizado.
- e) Transmitir à Área Metropolitana do Porto até 31 de março de cada ano, relativamente ao período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro do ano anterior, com início em 2017, a seguinte informação de cada linha:
 - i. Dados geográficos e alfanuméricos de caracterização da linha e paragens
 - ii. Horários
 - iii. Tarifários
 - iv. Nº de veic*km oferecidos
 - v. Nº de lugares*km oferecidos
 - vi. Nº de passageiros transportados

Deve, ainda, ser prestada a seguinte informação relativa à empresa que opera a linha objeto desta Autorização:

- i. N° de autocarros em serviço, respetiva capacidade e tipo de combustível, classificados em minis, standard, 2 pisos, articulados e de piso rebaixado
- ii. Receitas tarifárias e outras receitas
- iii. Custos diretos, distribuídos por pessoal tripulante, viatura (aquisição, manutenção, seguros, licenças, etc.) e combustível e custos indiretos de operação (estrutura)

2. Direitos do operador

- a) Explorar, em regime provisório o serviço público de transporte de passageiros da linha autorizada;
- b) Os fixados na legislação aplicável, designadamente no Decreto-Lei nº 9/2015, de 15 de janeiro;
- c) Ser informado pela entidade competente de eventuais alterações das condições de circulação rodoviária, nomeadamente associadas a obras na via pública ou outros constrangimentos viários, que impliquem a necessidade de introduzir ajustamentos dos percursos e paragens afetados;
- d) Promover publicidade tanto nos veículos como nas suas instalações, à exceção dos abrigos das paragens, de acordo com a legislação em vigor.

3. Alterações

A presente Autorização provisória pode ser objeto de alterações relativas a itinerários, paragens, horários e tarifas, por iniciativa do operador, devidamente fundamentada, ou por iniciativa da Área Metropolitana do Porto, sempre que tal se justifique face à evolução da procura. Tais alterações têm que ser autorizadas e registadas no SIGGESC para terem efeitos práticos.

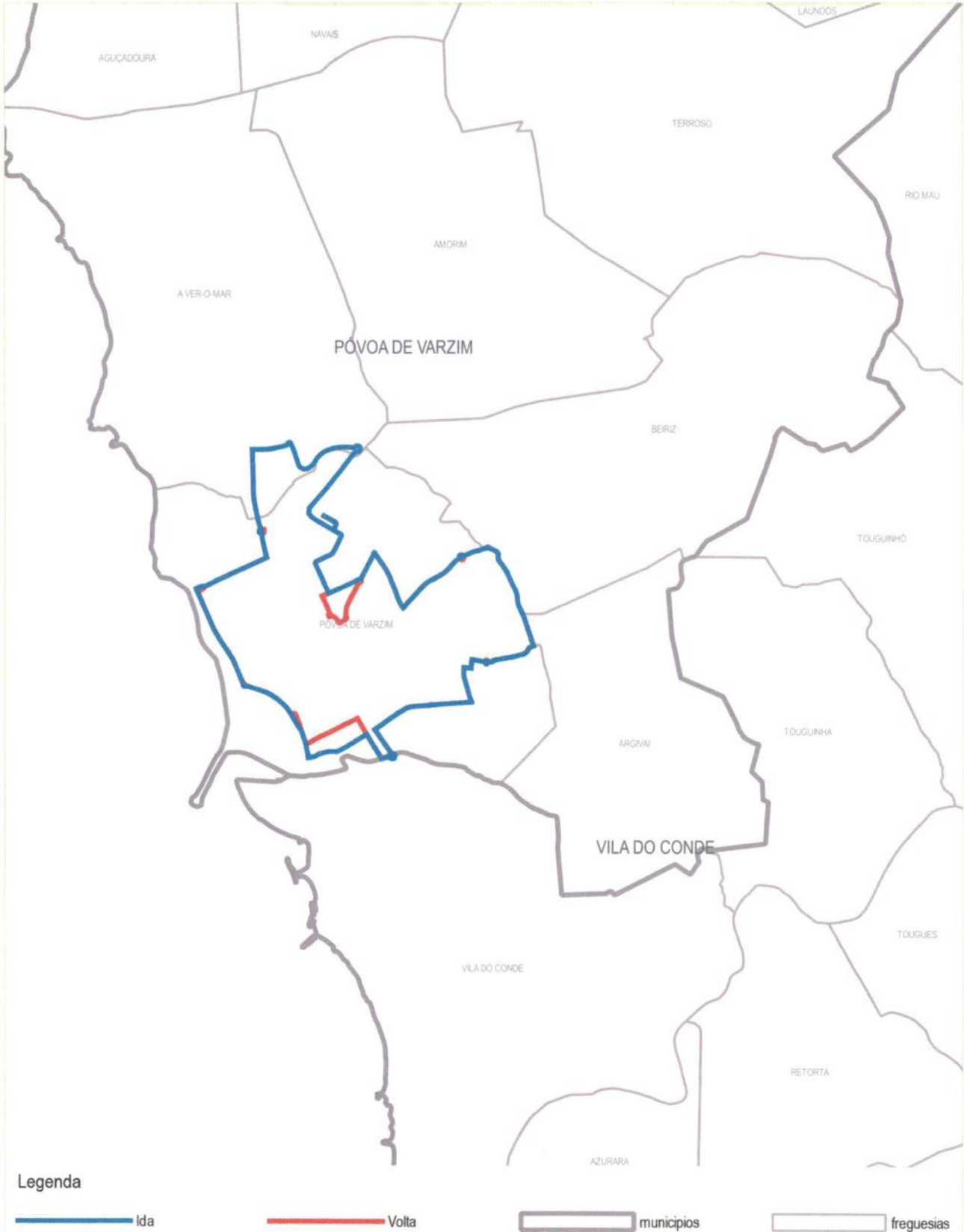
4. Cancelamento

Esta Autorização pode ser cancelada se:

- a) O operador de transportes deixar de explorar efetivamente o serviço em causa;
- b) Não for assegurado o cumprimento dos requisitos mencionados na presente Autorização;
- c) Ocorrer violação grave ou reiterada de normas legais, regulamentares, e/ou administrativas em vigor;
- d) Tiver sido obtida com recurso a falsas informações ou a qualquer outro meio irregular;
- e) O operador de transportes deixar de reunir os requisitos e/ou as condições de concessão da Autorização.



operador	Litoral Norte - Transp. Rodoviários de Passageiros, Lda		
linha	15 - POVOA DE VARZIM - POVOA DE VARZIM (CIRCULAÇÃO POR CLIPOVOA E SRº BELEM)		
origem	C.C.T - POVOA DE VARZIM	destino	C.C.T - POVOA DE VARZIM





operador: Litoral Norte - Transp. Rodoviários de Passageiros, Lda
linha: 15 - POVOA DE VARZIM - POVOA DE VARZIM (CIRCULAÇÃO POR CLIPOVOA E SRª BELEM)
sentido: Ida

ordem	designação	localização	distância (m)	distância acum. (m)
1	C.C.T.	C.C.T. POVOA DE VARZIM		
2	CLIPOVOA	RUA DE DOM MANUEL I	1911	1911
3	ROCHA PEIXOTO	RUA GOMES DE AMORIM	805	2716
4	SANTOS GRAÇA	AVENIDA SANTOS GRAÇA	157	2873
5	PASSEIO ALEGRE	AVENIDA SANTOS GRAÇA	436	3309
6	CASINO	AVENIDA DOS BANHOS	815	4124
7	LAPA	RUA DA CAVERNEIRA	814	4938
8	SÃO BRAS	RUA ALMIRANTE REIS	636	5574
9	PENALVES	RUA DE PENALVES	537	6111
10	PENALVES	RUA DO DOUTOR BELARMINO PEREIRA	616	6727
11	CLUBE NAVAL	RUA DO CLUBE NAVAL	291	7018
12	SAGRADA FAMÍLIA	RUA SAGRADA FAMÍLIA	159	7177
13	ANTÓNIO CARDIA	RUA PILOTO ANTÓNIO CARDIA	429	7606
14	CORREGEDOR	RUA CORREGEDOR GASPARD CARDOJO	311	7917
15	SRª BELEM	RUA PADRE JOSÉ AMORIM	562	8479
16	FEIRA DA POVOA DE VARZIM	VIA GENERAL HUMBERTO DELGADO	977	9456
17	BIBLIOTECA	RUA DE JOSÉ RÉGIO	823	10279
18	C.C.T.	C.C.T. POVOA DE VARZIM	688	10967



operador: Litoral Norte - Transp. Rodoviários de Passageiros, Lda
linha: 15 - POVOA DE VARZIM - POVOA DE VARZIM (CIRCULAÇÃO POR CLIPOVOA E SRª BELEM)
sentido: Volta

ordem	designação	localização	distância (m)	distância acum. (m)
1	C.C.T.	C.C.T. POVOA DE VARZIM		
2	BIBLIOTECA	RUA DE JOSÉ RÉGIO	688	688
3	EÇA DE QUEIROS	RUA DOUTOR LEONARDO COIMBRA	118	806
4	HOSPITAL	RUA DA FAMÍLIA DOS BONITOS AMORIM	378	1184
5	FEIRA DA POVOA DE VARZIM	VIA GENERAL HUMBERTO DELGADO	781	1965
6	SRª BELEM	RUA CORREGEDOR GASPAS CARDOJO	996	2961
7	CORREGEDOR	RUA CORREGEDOR GASPAS CARDOJO	569	3530
8	ANTONIO CARDIA	RUA PILOTO ANTÓNIO CARDIA	277	3807
9	MARIADEIRA	RUA DA MARIADEIRA	467	4274
10	PENALVES	RUA DO DOUTOR BELARMINO PEREIRA	404	4678
11	PENALVES	RUA DE PENALVES	622	5300
12	SÃO BRAS	RUA ALMIRANTE REIS	470	5770
13	LAPA	RUA DA CAVERNEIRA	736	6506
14	CASINO	AVENIDA DOS BANHOS	700	7206
15	AVENIDA DOS BANHOS	AVENIDA SANTOS GRAÇA	800	8006
16	ROCHA PEIXOTO	RUA GOMES DE AMORIM	513	8519
17	CLIPOVOA	RUA DE DOM MANUEL I	953	9472



OPERADOR:

LITORAL NORTE NTRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS, LDA

LINHA:

POVOA DE VARZIM - POVOA DE VARZIM (CIRCULAÇÃO POR CLIPOVOA

HORÁRIO

PERÍODO:

PARAGENS (r)

CCT	08:00	10:00	12:00	14:00	16:00	18:00
CLIPOVOA	08:04	10:04	12:04	14:04	16:04	18:04
ROCHA PEIXOTO	08:08	10:08	12:08	14:08	16:08	18:08
CASINO	08:12	10:12	12:12	14:12	16:12	18:12
LAPA	08:14	10:14	12:14	14:14	16:14	18:14
SAO BRAS	08:17	10:17	12:17	14:17	16:17	18:17
PENALVES	08:20	10:20	12:20	14:20	16:20	18:20
SAGRADA FAMILIA	08:24	10:24	12:24	14:24	16:24	18:24
SRª BELEM	08:31	10:31	12:31	14:31	16:31	18:31
FEIRA DA POVOA DE /A	08:35	10:35	12:35	14:35	16:35	18:35
CCT	08:41	10:41	12:41	14:41	16:41	18:41

PARAGENS (r)

CCT	07:30	09:30	11:30	13:30	15:30	17:30
BIBLIOTECA	07:32	09:32	11:32	13:32	15:32	17:32
SRª BELEM	07:39	09:39	11:39	13:39	15:39	17:39
CORREGEDOR	07:41	09:41	11:41	13:41	15:41	17:41
PENALVES	07:48	09:48	11:48	13:48	15:48	17:48
SAO BRAS	07:56	09:56	11:56	13:56	15:56	17:56
LAPA	08:01	10:01	12:01	14:01	16:01	18:01
CASINO	08:03	10:03	12:03	14:03	16:03	18:03
AVENIDA DOS BANHOS	08:05	10:05	12:05	14:05	16:05	18:05
CLIPOVOA	08:10	10:10	12:10	14:10	16:10	18:10

OBS 1: - Dias úteis

A - Sábados

B - Domingos e Feriados

OBS 2: E - ESCOLAR

(*) Incluir no mínimo as Paragens Zona



Autorização n.º 0384/IM/AMP
anexo 5
tarifário

DADOS DO OPERADOR / LINHA

OPERADOR: LITORAL NORTE TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS, LDA
LINHA: POVOA DE VARZIM - POVOA DE VARZIM (CIRCULAÇÃO POR CLIPOVOA E SRª BELÉM)

TARIFÁRIO DOS BILHETES SIMPLES (€)
(preencher nas células a sombreado as paragens*)

POVOA DE VARZIM (CCT)	
1,00	CLIPOVOA
1,35	1,00 ROCHA PEIXOTO
1,35	1,00 1,00 CASINO
1,80	1,35 1,00 1,00 LAPA
1,80	1,35 1,35 1,00 SÃO BRAS
2,00	1,80 1,35 1,35 1,00 PENALVES
2,00	1,80 1,80 1,35 1,00 1,00 SAGRADA FAMILIA
2,10	2,00 1,80 1,80 1,35 1,00 SRª BELEM
2,10	2,00 2,00 1,80 1,80 1,35 1,00 FEIRA DA POVOA DE VARZIM
2,20	2,10 2,10 2,00 1,80 1,80 1,35 1,00 POVOA DE VARZIM (CCT)

Tipo de cobrança

Carreira automatizada

Carreira não automatizada

